

Pinto



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

Dr. Ricardo António Monteiro Colaço, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2015, serão iniciados os procedimentos tendo em vista a Alienação de Bens Móveis – “sucata diversa”, nos termos do Artigo 3.º n.º 1 alínea cc) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. As Propostas deverão ser entregues até às 17:30 horas do dia 15 de janeiro de 2016, no Serviço de Expediente, Reprografia, Arquivo e Gestão Documental da Câmara Municipal de Almodôvar, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção, até àquela data, nos termos dos Pontos 4 e 5 do Anexo ao presente Edital. -----
3. A apresentação de Proposta por parte do proponente implica que este tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele, em caso de adjudicação. -----
4. O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no dia 20 de janeiro de 2016, pelas 16:00 horas, na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar, e a respetiva análise/hierarquização competirá ao Júri designado pelo Presidente da Câmara Municipal para esse efeito. -----
5. O Procedimento de Adjudicação, bem como os Direitos e Obrigações do Adjudicatário, constam do Anexo ao presente Edital, do qual faz parte integrante, e que se encontra disponível na página eletrónica do Município de Almodôvar, bem como no Serviço de Contratação Pública, Património e Cadastro, para consulta. -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

6. Para esclarecimento de quaisquer dúvidas resultantes do teor do presente Edital, bem como do respetivo **Anexo**, deverão os interessados dirigir-se ao **Serviço de Contratação Pública, Património e Cadastro**. -----
7. As dúvidas de interpretação do presente Edital, bem como eventuais omissões detetadas aquando da apresentação de propostas, serão resolvidas por deliberação da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 17 de dezembro de 2015

O Vereador da Câmara Municipal

- Dr. Ricardo António Monteiro Colaço -



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

1. Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2015, a Alienação de Bens Móveis – “Sucata Diversa”, propriedade do Município de Almodôvar, adotará os procedimentos constantes dos números seguintes: ----

Disposições Gerais

2. A Adjudicação será efetuada mediante apresentação de proposta, em carta fechada, tendo em consideração a seguinte base de licitação:-----

Lote	Descrição	Preço-Base
Lote 01	“Sucata Diversa”	<u>0,05 €/Kg</u>

O valor a receber pelo Município de Almodôvar será o resultante da multiplicação do peso dos bens móveis – “sucata diversa” pelo preço por Kg apresentado pelo adjudicatário.-----

Candidatura

3. Poderão apresentar Proposta, no âmbito do presente Edital, as pessoas singulares ou coletivas que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----
- a) Estejam regularmente constituídos nos termos da lei em vigor; -----
 - b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----
 - c) Tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----
 - d) Não se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham o respetivo processo pendente; -----

e) Estejam devidamente licenciadas para a realização de operações de gestão de resíduos, nos termos da lei. -----

4. As Propostas deverão ser entregues até às **17:30 horas** do dia **15 de janeiro de 2016**, no **Serviço de Expediente, Reprografia, Arquivo e Gestão Documental** da Câmara Municipal de Almodôvar, ou **remetidas por correio sob registo e com aviso de receção, até àquela data.**

Se a Proposta for remetida por correio, o Proponente será o único responsável pelo atraso que porventura se verificar, não podendo apresentar reclamação na hipótese do registo ocorrer já depois de esgotado o prazo de entrega das Propostas. -----

5. Em qualquer dos casos, as propostas deverão ainda, sob pena de exclusão: -----

a) Ser entregues em **envelope fechado e lacrado**, em cujo rosto se escreverá a menção **“Proposta para Aquisição de Bens Móveis – “sucata diversa”**”, bem como o nome/denominação do proponente e o respetivo endereço; -----

b) Ser instruídas com os seguintes elementos: -----

i. **Formulário de Candidatura**, disponível nos serviços municipais e na página eletrónica do Município de Almodôvar. -----

6. **Não serão admitidas propostas condicionadas.** -----

7. Durante o prazo de apresentação de propostas, todos os interessados poderão inspecionar os bens móveis – “sucata diversa” objeto do presente procedimento, em visita aos locais onde a mesma se encontre depositada, mediante marcação a efetuar junto do **Gabinete de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes** da Câmara Municipal de Almodôvar.

Para o efeito, poderão utilizar os seguintes contatos: -----

Telefone: 286 660 600 -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

Correio Eletrónico: geral@cm-almodovar.pt -----

8. Cada proponente apenas poderá apresentar uma proposta. -----

9. A apresentação de Proposta por parte do proponente implica que este tomou conhecimento e aceita todas as condições, direitos e obrigações que incidirão sobre ele, em caso de adjudicação. -----

Procedimento de Adjudicação do Direito de Exploração

10. O Ato Público de abertura das propostas terá lugar no dia 20 de janeiro de 2016, pelas 16:00 horas, na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar, e a respetiva análise/hierarquização competirá ao Júri designado pelo Presidente da Câmara Municipal para esse efeito. -----

11. Ao Ato Público poderá assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os proponentes ou os seus representantes, desde que devidamente credenciados para o efeito.

12. O lote descrito no Ponto 02 do presente Anexo será adjudicado ao Proponente que apresente a proposta de valor mais elevado. -----

13. Serão excluídos os Proponentes que: -----

a) Não se enquadrem no disposto no Ponto 03 do presente Anexo; -----

b) Prestem, dolosamente, falsas declarações; -----

c) Usem de qualquer meio ilícito para obter condições mais favoráveis à adjudicação do direito de exploração. -----

14. Serão excluídas as Propostas que: -----

a) Sejam entregues nos serviços municipais ou remetidas via postal posteriormente ao prazo fixado para o efeito no Ponto 04 do presente Anexo; -----

b) Não sejam instruídas nos termos do Ponto 05 do presente Anexo; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

- c) Apresentem um valor inferior ao Preço-Base previsto no Quadro constante do Ponto 02 do presente Anexo. -----
15. Os proponentes admitidos serão ordenados por ordem decrescente do valor da respetiva proposta. -----
16. Em caso de empate, as propostas serão hierarquizadas por data da entrada da proposta nos serviços municipais, e quando as mesmas sejam coincidentes, pelo respetivo número de registo de entrada; -----
17. A Lista de Classificação Provisória será afixada no prazo máximo de 05 dias úteis após a abertura das propostas, nos locais de estilo, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar, e comunicada aos proponentes por carta registada com aviso de receção. -----
18. Qualquer interessado poderá reclamar, no prazo de 10 dias úteis contados da notificação da Lista de Classificação Provisória, da exclusão, inclusão ou classificação de qualquer proponente, competindo ao Júri designado para o efeito a apreciação e elaboração de resposta aos interessados, bem como a elaboração da Lista de Classificação Definitiva. -----
19. A Lista de Classificação Definitiva será aprovada pela Câmara Municipal e afixada no prazo máximo de 15 dias úteis após o termo do prazo de reclamação referido no ponto anterior, nos mesmos termos da Lista de Classificação Provisória. -----
20. Caso apenas tenha sido apresentada uma proposta, a Câmara Municipal poderá deliberar de imediato adjudicar o Lote de “sucata diversa” ao proponente, remetendo de imediato o processo ao Júri do Procedimento para proceder à notificação da Lista de Classificação Definitiva ao interessado; -----
21. A Câmara Municipal reserva-se o direito de deliberar não proceder à adjudicação, caso se verifique a existência de conluio entre os concorrentes e/ou prejuízo para o Município. ----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

Obrigações do Adjudicatário

22. No prazo máximo de **08 dias úteis** a contar da data da notificação da Lista de Classificação Definitiva, deverá o Adjudicatário ou seu representante legal proceder à entrega dos seguintes documentos, sob pena de caducidade da adjudicação: -----
- i. **Documento comprovativo do registo da empresa na Conservatória do Registo Comercial** (quando aplicável); -----
 - ii. **Cópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte** do(s) representante(s) legal(ais) da empresa, com poderes para a outorga do contrato; -
 - iii. Comprovativo de que a empresa tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----
 - iv. Comprovativo de que a empresa tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; -----
 - v. **Comprovativo de que a empresa se encontra licenciada para a realização de operações de gestão de resíduos, nos termos da lei.** -----
 - vi. Outros documentos que o interessado considere relevantes -----
23. O preço da arrematação deverá ser pago após a pesagem dos bens móveis – “sucata diversa”, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **08 dias úteis** após a notificação da aprovação, pela Câmara Municipal, da Lista de Classificação Definitiva. -----
24. O peso dos bens móveis – “sucata diversa”, para efeitos de faturação, será obtido em balança certificada do adjudicatário, ou por este contratada, na sua presença e na de dois representantes do Município de Almodôvar, designados para o efeito pelo Presidente da Câmara Municipal, devendo ser efetuada a pesagem da viatura antes e depois de carregada.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 297/2015

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

ANEXO

25. O levantamento dos bens móveis – “sucata diversa” só poderá ser feito após a entrega e validação de toda a documentação prevista no **Ponto 22** do presente Anexo, e efetuado o respetivo pagamento. -----
26. Em caso de desistência ou incumprimento, por parte do Adjudicatário, do disposto nos pontos anteriores, a Câmara Municipal poderá deliberar adjudicar ao proponente graduado no lugar imediatamente a seguir, quando exista, pelo valor por ele proposto. -----
27. Quando tal aconteça, os serviços municipais notificarão o interessado para, no prazo máximo de **08 dias úteis** após a notificação, proceder à entrega da documentação prevista no **Ponto 22** do presente anexo, à pesagem dos bens móveis – “sucata diversa”, e proceder ao pagamento do preço da arrematação. -----
28. Além do pagamento do valor da proposta apresentada pela aquisição bens móveis – “sucata diversa”, **o Adquirente obriga-se ainda a cumprir com todos os ónus e obrigações inerentes à aquisição daquele direito**, designadamente: -----
- a) Proceder à pesagem, carregamento e transporte da totalidade dos bens adquiridos, bem como do respetivo tratamento administrativo e legal; -----
- b) Responsabilizar-se pela gestão dos resíduos, devendo para o efeito, designadamente, proceder à declaração dos resíduos no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA); -----
- c) Dar cumprimento a todas as disposições legais e regulamentares em vigor, designadamente em matéria de ambiente e gestão de resíduos, sendo da sua conta os encargos daí resultantes. -----
-
-



Formulário de Candidatura

Proposta de Aquisição de bens móveis – Sucata Diversa

Edital n.º 297/2015, de 17 de dezembro

DADOS DO/A PROPONENTE* (empresa em nome Individual ou coletiva; carece de comprovativo de registo, se aplicável)

Nome/Denominação Social:			
Morada/Sede:		Código Postal:	____ - ____
Localidade:		NIPC:	_____
Código CAE:		Código Certidão Permanente do Registo Comercial:	____ - ____ - ____
Contatos:	Tlf./Tlm. _____	e-mail	_____

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

DADOS PESSOAIS DO(S) REPRESENTANTE(S) DO/A PROPONENTE* (carece de cópia de CC ou de BI+NIF)

Nome:			
Morada:		Código Postal:	____ - ____
Localidade:		BI/CC:	_____
		NIF:	_____
Contatos:	Tlf./Tlm. _____	e-mail	_____
Qualidade em que outorga:			

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome:			
Morada:		Código Postal:	____ - ____
Localidade:		BI/CC:	_____
		NIF:	_____
Contatos:	Tlf./Tlm. _____	e-mail	_____
Qualidade em que representa:			

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

PROPOSTA DE PREÇO A PAGAR PELA AQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS – SUCATA DIVERSA

Lote	Descrição	Preço-Base	Valor da Proposta
Lote 01	Sucata Diversa	0,05 €/Kg	____, ____ €/Kg



DOCUMENTOS ENTREGUES (A PREENCHER PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS)

- Cópia da Certidão Permanente do Registo Comercial (caso seja aplicável e não tenha fornecido o código para a respetiva consulta)
- Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte dos legais representantes da empresa
- Certidão comprovativa de que a empresa tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social
- Certidão comprovativa de que a empresa tem a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária
- Comprovativo de que a empresa se encontra licenciada para a realização de operações de gestão de resíduos, nos termos da lei
- Outros Documentos: _____

OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO/A PROPONENTE/ADQUIRENTE

Além do pagamento do valor da proposta apresentada pelos bens móveis integrantes do lote adquirido, o Proponente/Adquirente obriga-se ainda a cumprir com todos os ónus e obrigações inerentes a essa Aquisição, constantes do Edital n.º 297/2015, de 17 de dezembro, designadamente:

- a) Proceder à entrega dos documentos constantes do Ponto 22 do Anexo ao Edital n.º 297/2015, de 17 de dezembro;
- b) Diligenciar no sentido de que a pesagem dos bens móveis – “sucata diversa”, seja feita no prazo máximo de 08 dias úteis após a notificação da aprovação, pela Câmara Municipal, da Lista de Classificação Definitiva;
- c) Proceder à pesagem, carregamento e transporte da totalidade dos bens adquiridos, bem como do respetivo tratamento administrativo e legal;
- d) Responsabilizar-se pela gestão dos resíduos, devendo para o efeito, designadamente, proceder à declaração dos resíduos no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA);
- e) Dar cumprimento a todas as disposições legais e regulamentares em vigor, designadamente em matéria de ambiente e gestão de resíduos, sendo da sua conta os encargos daí resultantes.

DECLARAÇÃO DE HONRA

Para os devidos efeitos, declaro que tenho conhecimento integral do teor do Edital n.º 297/2015, de 17 de dezembro, e aceito todas as condições, direitos e obrigações que sobre mim incidirão, em caso de adjudicação, tendo consciência que o não cumprimento das citadas obrigações implicará a caducidade da Adjudicação, sem direito a qualquer indemnização, e sem prejuízo do recurso aos meios judiciais para ressarcimento de eventuais danos causados. Mais declaro serem verdadeiros todos os documentos entregues e verdadeiras todas as declarações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Proponente
